CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2023
PRESIDENTE: RODRIGO GUTIERRES
1º SECRETÁRIO: FÁBIO SANTOS
2º SECRETÁRIO: TENENTE ALMEIDA

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, com início às nove horas e trinta e nove minutos, sob a Presidência do vereador Rodrigo Gutierres, e secretariada pelos vereadores Fábio Santos, 1º Secretário, e Tenente Almeida, 2º Secretário, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e três. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos Bacana, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierres e Tenente Almeida, totalizando doze edis presentes à sessão. Esteve ausente o vereador Pedro Santos. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Antes de dar início à Ordem do Dia, atendendo ao disposto no Parágrafo segundo do artigo 115 do Regimento Interno, foi deliberada a urgência e o relevante interesse público dos projetos. ITEM I – Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. ITEM II – Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 048/2018 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Garça e dá outras providências. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. ITEM III – Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 20, de 07 de junho de 2016, no tocante ao Auxílio-Alimentação do Poder Legislativo e dá outras providências. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. ITEM IV – Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal nº 4.109 de 2007, que trata das funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. ITEM V – Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. **ORDEM DO DIA:** ITEM I – Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os

vereadores: ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, RAFAEL FRABETTI, FABINHO POLISINANI, MARQUINHO MOREIRA, ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO, DR. MARCELO MIRANDA, LICO, ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM II – Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 048/2018 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Garça e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM III – Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 20, de 07 de junho de 2016, no tocante ao Auxílio-Alimentação do Poder Legislativo e dá outras providências. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM IV – Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal nº 4.109 de 2007, que trata das funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM V – Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Foi respeitado um minuto de silêncio em razão do falecimento dos srs. Adriano Silvestre, Gustavo Zagatti, João Eduardo Cabrini. Não havendo mais itens constantes em pauta, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de janeiro de 2023. -.-

RODRIGO GUTIERRES:27556622800
2023.02.07 10:20:00 -03'00'

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

Assinado de forma digital por FABIO AUGUSTO DOS SANTOS:21985115840
Dados: 2023.02.07 10:17:38 -03'00'

FÁBIO SANTOS
1º Secretário

ICP Brasil

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).